



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**  
**(Projeto de Lei nº 07/2013)**

“Dispõe sobre a denominação da EMEF Jardim Nova Hortolândia, situada na Rua Aurora Prado Tanachi, nº 995, Jardim Nova Hortolândia.”  
(Autor: Vereador Edmilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A EMEF Jardim Nova Hortolândia, situada na rua Aurora Prado Tanachi, nº 995, Jardim Nova Hortolândia, passa a denominar-se EMEF “Caio Fernando Gomes Pereira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de março de 2013.

Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 12 de março de 2013.

Dr. Eliseu Lutero Mégda  
Secretário da Câmara